



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAE TETUBA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA LINGUAGEM**

PROCESSO SELETIVO EDITAL 18/2014.

O presidente da Comissão de Seleção para contratação de Professor Efetivo da Universidade Federal do Pará, Faculdade de Ciências da Linguagem, Campus de Abaetetuba, Curso de Letras-Espanhol, **EDITAL Nº 18, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Considerando a necessidade de estabelecer o calendário e o local de realização das provas,

RESOLVE:

Art. 1 – Divulgar o calendário para contratação de Professor Efetivo da Faculdade de Ciências da Linguagem, Campus de Abaetetuba – UFPA, Curso de Letras-Espanhol, para:

TEMA LÍNGUA E LITERATURA HISPANÓFONA

Cronograma do Concurso de Língua e Literatura Hispanófono

Data	Atividade	Hora	Local
21.03.2022	Sorteio, realização e leitura prova escrita	09h00 as 13h00	Campus Universitário de Abaetetuba – Laboratório de Linguagem
21.03.2022	Resultado preliminar prova escrita	17h00	Página do CEPS
22.03.2022	Recurso prova escrita	08h00 as 17h00	Secretaria Executiva do Campus Universitário de Abaetetuba
23.03.2022	Resultado final prova escrita	17h00	Página do CEPS
24.03.2022	Sorteio prova didática	09h00	Campus Universitário de Abaetetuba – Laboratório de Linguagem
25.03.2022	Realização prova didática	09h00	Campus Universitário de Abaetetuba – Laboratório de Linguagem
25.03.2022	Resultado preliminar prova	17h00	Página do CEPS

	didática		
28.03.2022	Recurso prova didática	08h00 as 17h00	Secretaria Executiva do Campus Universitário de Abaetetuba
29.03.2022	Resultado final prova didática	17h00	Página do CEPS
30.03.2022	Entrega de títulos e defesa do memorial	09h00	Campus Universitário de Abaetetuba – Laboratório de Linguagem
31.03.2022	Resultado Final do concurso	17h00	Página do CEPS

Art. 2- As provas escritas serão realizadas no Campus de Abaetetuba, Rua Manoel de Abreu, S/N, Bairro: Mutirão, Abaetetuba-Pará (LABORATÓRIO DE LINGUAGEM).

Art. 3- Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova escrita no dia 21/03/2022 às 08h45.

Art. 4- A prova terá início às 09h00 do dia 21/03/2022, imediatamente depois do sorteio.

Art. 5- Não será permitido o ingresso do candidato no local da prova após as 08h45.

Art. 6- As provas didáticas serão realizadas, no mínimo, 24 horas após o sorteio do ponto para o candidato.

Art. Cada candidato tem 50 minutos para apresentar sua prova didática, assim como levar todo o material que considere necessário para sua realização.

Art. 7 – O atraso do candidato na chegada ao local da prova implicará na eliminação sumária.

Art. 8. Será obrigação dos candidatos apresentar ao momento do ingresso ao campus seu passaporte sanitário ou vacinal da COVID19 emitido pelo Ministério da Saúde.



Prof. Dr. Marco Chandía Araya
Presidente da Banca Examinadora